

Negativa estadual rosteca

Roseli Bosa <roselibosa@hotmail.com>

Sex, 13/09/2019 14:50

Para: Setor Licitações PMCI <licitacaocruzeiro@hotmail.com>

📎 1 anexos (19 KB)

negativa estadual rosteca.pdf;

boa tarde

segue em anexo negativa estadual, conforme solicitação

confirma se recebeu

att.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

01/01/2020

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020609532-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.621.193/0001-11**
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO**EDITAL N° 097/2019**

OBJETO: Registro de preços para futura e aquisição de doces e brinquedos para distribuição no "Auto de Natal" para todas as crianças deste Município de Cruzeiro do Iguaçu, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação. Às dezesseis horas do dia 13/09/2019, reuniram-se em sessão, o pregoeiro José Nilton de Souza, assim como as componentes da equipe de apoio Taila Daiane Souza Perão e Maria de Lourdes H. Vieira para a verificação de documento vigente constante no item (9.1E) do edital, apresentado pela empresa ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. Foi concedido prazo de cinco dias úteis para a juntada de tal documento vigente, nos termos do artigo 43 § 1° da LC 123/2006, conforme consignado em ata de sessão anterior ocorrida em 12/09/2019. Após verificação, pregoeiro e equipe de apoio constataram a conformidade do documento exigido em edital para habilitação. O documento seguirá anexo a esta ata. Em razão disso, o pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para a empresa ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA vencedora nos itens 06, 07 e 10, perfazendo o valor total de R\$:4.150,90(quatro mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos). Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para os lotes do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão, pedindo a mim, Taila Daiane Souza Perão, que lavrasse a presente Ata. Cruzeiro do Iguaçu/PR, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Jose Nilton de Souza
JOSE NILTON DE SOUZA

Pregoeiro
368.930.059-20

Taila Daiane Souza Perão

Taila Daiane Souza Perão
Membro
047.183.269-31

Maria de Lourdes H. Vieira
Maria de Lourdes H. Vieira
Membro
813.901.069-34